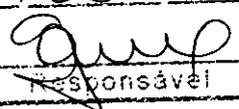


DECRETO N°474 / 2017, de 03 de maio de 2017.

N° de ordem	474/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	03 / 05 / 2017
	
	Responsável

**"Dispõe sobre disposição da servidora para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura Pecuária e Irrigação /Banco do Povo."**

O PREFEITO MUNICIPAL de MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, o Senhor ADEMIR GUERREIRO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1° - Fica designado a Servidora Pública Municipal **SÍLVIA SOUSA GUERREIRO**, portadora do CPF n° 402.610.931-34, exercente do cargo Escriuraria (efetivo) lotada na Procuradoria, para exercer suas funções junto ao Banco do Povo de Goiás. Coloco á disposição da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/Banco do povo, cm ônus do vencimento para a origem e ônus da Gratificação de Estímulo Funcional para o Estado de Goiás.

Art. 2° - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se ás disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Montividiu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

  
Prefeito Municipal

Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, Montividiu/GO

[www.montividiu.go.gov.br](http://www.montividiu.go.gov.br) – Telefone: (064) 3629-1530 / 3629-1286